



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 20 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 613

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE SAÚDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026.1/2019)	2
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026.1/2019)	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2020)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026.1/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-026.1-2019
Processo Administrativo: PP-026.1-2019

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, NA
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.294.636/0001-32** com sede na Av. Santiago de Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP: 40.279-150, representada neste ato pelo Sr. Marlon Marcos Arruda Araújo, inscrito no CPF Nº 044.648.675-29, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 026.1-2019**, doravante denominado "processo", **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PP-026.1-2019, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Presencial Nº PP-026.1-2019 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
14 - Transferências de Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 20 de Novembro de 2020.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026.1/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-026.1-2019
Processo Administrativo: PP-026.1-2019**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ 15.229.287/0001-01 com sede na Rua José de Deus Pereira, Nº 287, Galpão A, Caicara, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Albino Rocha da Silva, inscrito no CPF Nº 364.986.455-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 026.1-2019**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PP-026.1-2019, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Presencial Nº PP-026.1-2019 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
14 - Transferências de Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 20 de Novembro de 2020.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136**

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-177-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-177-2020, junto a ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.152.821/0001-90, no valor total de R\$ 83.840,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada aquisição de luvas de procedimento e luvas cirúrgicas, visando a prevenção dos agentes de saúde referente ao COVID-19, sendo assim atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta em anexo. Fulcro na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 4º. Sapeaçu - Bahia, 19 de Novembro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 241-2018, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se contratação de apólice de seguro total para o veículo furgão, tipo Ambulância automotores, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 20 de novembro de 2020.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.